

Registro no BO 1938, Pág. 1, de 06/08/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 085
FOLHA nº 165

Processo Administrativo nº 2024009155

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 090/2024/SSA, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS por meio da SECRETARIA DE SAÚDE e a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, e a empresa SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, conforme MM nº 1477/2024/SSA e anuência de fls. 485, constantes do Processo Administrativo nº 2024009155, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada por seu Secretário, o Sr. TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA, portador da cédula de identidade nº 29.886.196, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e a empresa SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, situada na Q QS 01 Rua 210 – lote 40 s/nº sala 607 Torre A - Taguatinga/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.911744/0001-14, representada neste ato pelo Sr. CRISTIAN DE ALMEIDA MARTINEZ, portador da cédula de identidade nº 3105, expedida pelo SESP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e pelo Sr. CRISTIANO MARTINEZ ELEUTÉRIO DA SILVA, portador da CNH nº 7354664, expedida pelo DETRAN/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 090/2024/SSA, considerando a justificativa apresentada no MM nº 1477/2024/SSA e a anuência de fls. 485, com fundamento no art. 58, inciso I, da Lei 8666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a transferência de unidade gestora do Contrato nº 090/2024/SSA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL, SOB DEMANDA, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS, PERTENCENTES E/OU ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica transferido o referido contrato, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 085
FOLHA nº 165v

CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 20.2024.15.451.0204.2209.33903916.15000000, Ficha nº 20243350.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pela parte contratante e testemunhas.

Angra dos Reis, 06 de agosto de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos

**RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Cristian de Almeida Martinez

**CRISTIAN DE ALMEIDA MARTINEZ
SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

Cristiano Martinez Eleutério da Silva

**CRISTIANO MARTINEZ ELEUTÉRIO DA SILVA
SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

Testemunhas:

1- *[assinatura]*

612.657-

2- *[assinatura]*

013.177-